



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.648, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.383/22, até a importância de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.30 - Departamento de Recursos Humanos

0412200032.011000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - **000** – 104 R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **000** - 106..... R\$ 50.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400102.077000 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo - **000** – 668 R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **000** - 671..... R\$ 20.000,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.20 - Departamento de Serviços Assistenciais

0824400102.078000 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – **000** - 683..... R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 130.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **000** – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior R\$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de julho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

13/7/2022

Folha nº 18 Edição 3037